DIGITALIZADO
EM: 02/02/96
Roberta
FOLHA/RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/09/65

PROJETO DE LEI Nº 213/65

ASSUNTO Autoriza a abertura de crédito especial de Cr$ 350.000 em favor do Grêmio Farias Brito

VEREADOR: Walter Bandeira de Melo

LEI Nº 3060 DE 14/10/65

DIOM Nº 3291 DE 15/10/65 Farias Melo

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

AML

LEI Nº 3060 DE 14 DE Outubro DE 1965

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$350.000(Trezentos cinquenta mil cruzeiros) em favor do Ginasio Farias Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 350.000(Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) como auxilio ao Ginásio Farias Brito.

Art. 2º - A importancia de que trata o artigo anterior será paga ao Diretor do referido Ginásio, mediante simples requerimento dirigido ao Snr. Secretario Municipal de Finanças.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de Outubro de 1965

Gen. Murillo Borges Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 27/9/65

PROJETO DE LEI Nº 213 /65

AUTORISA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE cr$350.000(TREZENTOS CINCOENTA MIL CRUZEIROS) EM FAVOR DO GINASIO FARIAS BRITO.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:-

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorisado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 350.000. (Trezentos e cinceenta mil crusmires) como auxílio ao Ginasio Farias Brito.

ART. 2º:- A importancia de que trata o artigo anterior será paga ao Diretor do referido Ginásio, mediante simples requerimento dirigido ao Snr Secretário Municipal de Finanças.

ART. 3º:- A présente Lei entrará em vigôr na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, 13 de Setembro de 1965

(Walter Cavalcante Sá)

Aprovado em 2a. discussão
Em 5/10/1965

À Comissão de Redação Final
Em 5/10/1965

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 106/65
AO PROJETO DE LEI Nº 213/65

Em 24/9/1965
PRESIDENTE

O nobre vereador Walter Cavalcante Sá apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de trezentos e cinquenta mil cruzeiros, em favor do Ginásio Farias Brito.

Esta Comissão nada tem a opor em referência à citada propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, aos 24 de setembro de 1.965.

PRESIDENTE

RELATOR

AML

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 213/65

Aprovada.
Em 8-10-65

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr$ 350.000(Trezentos cinquenta mil cruzeiros) em favor do Ginasio Farias Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr$ 350.000(Trezentos e cinquenta mil cruzeiros) como auxilio ao Ginásio Farias Brito.

Art. 2º A importancia de que trata o artigo anterior será paga ao Diretor do referido Ginásio, mediante simples requerimento dirigido ao Snr. Secretario Municipal de Finanças.

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de outubro de 1965

Saulo Vale Pres.

Rel.

&

CMF

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL FORTALEZA

AMB

Of. nº 1.104/65

Fortaleza, 11 de outubro de 1965

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74 § 1º da lei nº 227 de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza a abertura do crédito especial de Cr$350.000(trezentos cinquenta mil cruzeiros) em favor do Ginásio Farias Brito.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmº. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA